

ATO ADMINISTRATIVO N.º 439/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 126/2024-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 01/09/2024, a Sra. Vera Lucia da Guia Monteiro, inscrita no RG n.º 02\*\*\*21-8 SESP-MT e CPF n.º 142.\*\*\*-53, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Jesuino da Costa Monteiro, RG n.º 00\*\*\*46-5 SESP/MT e CPF n.º 109.\*\*\*-20, matrícula funcional n.º 0094, aposentado pela Secretaria de Estado de Administração - SAD, no cargo de Técnico Administrativo, referência "A-008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 01/09/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f0db19a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)